



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 034 DE 2020

**Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara Municipal – Lívia
Martins Baldo Nini.**

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0143/2020.

RESOLVE conceder férias à funcionária **Lívia Martins Baldo Nini**, ocupante do cargo de Advogada, sendo 30 (trinta) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 17 de abril de 2018 a 16 de abril de 2019.

O gozo obrigatório de férias será no período de **04 de março a 02 de abril de 2020**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de fevereiro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral